



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 23/2025
DA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
26 DE SETEMBRO DE 2025

2025

Abertura da Reunião

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2025, na Vila de Nisa, Casa das Memórias, na Rua da Cadeia Velha, nº 2, quando eram 12h20, compareceram, Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 212/2025, com data do dia 23 de setembro e remetido, através de correio eletrónico, a todos os Eleitos deste Executivo, acompanhado do Ofício Nº 1721 da mesma data.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 12H20.

Compareceu, também, a esta Reunião, Maria da Graça Sampaio Paulo, Coordenadora Técnica da Seção de Contratualização Pública e Património a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a verificar-se pertinentes, relativamente aos assuntos agendados.

Procedeu-se, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos desta mesma reunião, sendo que os resultados e respectiva votação, é a que para o mesmo a seguir se indicam e de que é lavrada a respectiva Ata, conforme o disposto no nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO Nº 1 – SCPP- Deliberação Nº 218/2025

Concurso Público Internacional para: “Execução da Ponte internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades” – Aprovação do Relatório Final / Projeto de adjudicação.

Tendo em conta o conteúdo do Projeto de Decisão de Adjudicação e Relatório Final datados de 24 de setembro de 2025, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereador, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, adjudicar conforme proposto no Relatório Final e Projeto de Decisão de Adjudicação da empreitada acima referida, ao concorrente **Alexandre Barbosa Borges, S.A.**, pelo valor de **19.248.350,39 €** (Dezanove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta euros e trinta e nove centimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, para executar os trabalhos até 31 de março de 2026.

Tendo em conta a redação do art.º 290-A do Código dos contratos Públicos, que seja nomeado Gestor do Contrato o colaborador **Luís Alberto Gonçalves Marques**, para fazer um acompanhamento técnico e financeiro do projeto.

PONTO Nº 2 – SCPP- Deliberação Nº 219/2025

Concurso Público Internacional para: “Execução da Ponte internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades” – Aprovação de Minuta, Decisão de Adjudicação e Desdobramento de Encargos.

 

Tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta Nº 8039/2025, datada de 24 de setembro de 2025, da Secção de Contratualização Pública e Património, da Decisão de Adjudicação do procedimento datada de 24 de setembro de 2025 e do conteúdo da Informação Proposta nº 8040 datada de 24 de setembro de 2025, da Secção de Contratualização Pública e Património, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereador, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, para cumprimento do disposto no art.º 94º e para os efeitos previstos na alínea d) do nº 2 do art.º 77º, ambos do CCP, a Minuta em simultâneo com a Decisão de Adjudicação ao Concorrente **Alexandre Barbosa Borges, S.A.**, pelo valor de **19.248.350,39 €**, (Dezanove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, para executar os trabalhos do Concurso Público acima referido até 31 de março de 2026, nos termos do nº 1 do art.º 98º do CCP, para ser submetida ao segundo outorgante para sua aceitação e aprovação nos termos do art.º 101º do CCP, com o seguinte desdobramento de encargos:

2025: 4.789.970,26 €

2026: 14.458.380,13 €

Remeter á Assembleia Municipal

Intervenções:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, disse que se trata de um passo irreversível para a construção da ponte internacional sobre o Rio Sever, o que em termos de estratégia de internacionalização do nosso concelho com tudo o que pode advir da infraestruturação da Freguesia de Montalvão e do Concelho de Nisa, com esta ponte entende-se, não só de agora, há doze anos atrás assim se entendia como aliás há muitos anos atrás o antecessor José Manuel Semedo Basso teve um sonho que em termos de continuidade parece ter sofrido um interregno porque quando chegámos ao Município ainda existia uma possibilidade remota de aproveitar no âmbito do "Interreg" fundos que estavam aprovados para a construção da ponte, já não era tempo útil para poder em termos de procedimento, assim foi entendido, nomeadamente pelos nossos "hermanos" que eram na altura os "chefes de fila" e que detinham maior capacidade decisória que nós, pretenderam ainda colocar-nos uma solução alternativa que se consubstanciava na colocação no rio de uma barça, que não faria a ligação entre Montalvão e Cedilho e faria a ligação entre Monte Fidalgo e Herrera de Alcântara, ficámos perplexos com esta tipologia de solução proposta e declinámos desde logo com toda a veemência tal solução alternativa, não era a solução que servia os interesses da população do Concelho e modéstia opinião também não seria esta a melhor opção para o povo de Cedilho, sempre continuamos com este projeto em carteira e face aquilo que foi o quadro de estratégia no âmbito das relações entre Portugal e Espanha em termos do Plano de Recuperação e Resiliência pós Covid, conseguimos ver esta infraestrutura mapeada no PRR, não foi fácil chegar até aqui, muitas vicissitudes aconteceram, sendo certo que o mercado não reagiu da melhor forma no nosso entendimento aquilo que foram as propostas iniciais, o PRR tem cativos para a execução desta ponte doze milhões de euros, o comportamento do mercado trouxe-nos uma expectativa em alta relativamente ao preço da empreitada, havia que tomar decisões, pensando que tomamos a

 
Fls. 3 de 5

melhor decisão, o Município irá assegurar em princípio porque todos sabemos como estas coisas funcionam, por dificuldades de execução de projetos, ao final dos timings há sempre alguma maleabilidade na alocação as verbas diria que por ventura poderá o Município conseguir que este valor remanescente que agora está a assumir possa vir a ser considerado e financiado por este mesmo programa, por isso convinha abalançarmo-nos nesta possibilidade que a não ser tomada em consideração e deliberada por esta Câmara Municipal, colocaria desde logo em crise qualquer possibilidade construção da infraestrutura, achando que é um passo de gigante neste momento e brevemente estaremos aqui novamente para consignar a obra, diria que no espaço de um mês poderemos ver máquinas e movimentação de terras junto á barragem para o início desta grande obra que em termos daquilo que é o investimento publico, neste caso municipal e PRR nunca aconteceu no nosso Concelho de Nisa e do ponto de vista das possibilidades exploratórias, no que concerne ao desenvolvimento local e regional e transfronteiriço há-de do seu ponto de vista, não repentinamente, mas dentro dos próximos 5, 10 anos, certamente que o fluxo turístico, nunca é demais dizer, que a costa alentejana portuguesa passará a ficar ao alcance dos espanhóis do lado de lá da fronteira, a uma distância como nós nistorros temos neste momento em relação a Lisboa, e isso por si só pensamos que há-de criar um hábito de fluxo turístico de espanhóis em território Concelhio e não só, serão oportunidades de comércio, oportunidades de investimentos internacionais e naquilo que o Porto de Sines representa para o movimento de mercadorias através de Nisa, ganhamos aqui um novo corredor, até de ligação também, á A23, mas nunca esquecendo o mar, que em termos da mobilização de mercadorias continua a constituir-se para além da ferrovia, sendo outro campeonato onde Nisa não joga diretamente, mas que passará a ser parte dos corredores internacionais, não apenas de fluxo de pessoas, mas também ao nível do fluxo das mercadorias.

Disse ainda que gostava muito de ter conseguido que a ponte já estivesse em execução quando se fosse embora, porque costuma dizer que iniciou o seu mandato a correr atrás da ponte, a correr atrás de um sonho que alguém começou a sonhar antes de si e ao qual com muito gosto conseguiu com equipa da Câmara municipal e com os Senhores Vereadores da oposição também, aqueles que se manifestaram a favor do projeto que este desiderato fosse conseguido em beneficio das gentes e em beneficio do território, não foi possível mas o ótimo é inimigo do bom e aquilo que interessa é a causa pública, é a continuidade do trabalho, é a defesa com afinco das causas que interessam ao Municípes do Concelho de Nisa, estando certa que assim continuará a acontecer e mais do que projetos pessoais, quando abraçamos as causas coletivas, entregamo-nos a projetos coletivos que não são nossos e por isso costuma dizer que esta ponte tem um pai e uma mãe, talvez seja abusivo da sua parte dizer isto, até porque não há do ponto de vista da lógica matrimonial, aqui relações de procriação, mas essa ponte tem um pai que se chama José Manuel Basso e agora também tem uma mãe, que se chama Idalina Trindade, sem qualquer tipo de modéstia assim. o afirma e com muito orgulho assim o afirma, sendo o que queria dizer, que lhe vai na alma e que se não dissesse se calhar levava consigo um desabafo mal contido e como todos sabem, tem o coração ao pé da boca, por isso está dito com sentimento, agradecendo a todos os Vereadores, aos colegas, achando que os últimos são os primeiros e que mais que os eleitos, os técnicos que trabalham nas organizações, são os principais obreiros de tudo isto, porque é com eles é são eles que desenvolvem o trabalho efectivo da tecnicidade e tiveram que dispor de horas além do horário normal de trabalho, várias vezes por causa deste projeto e sempre estiveram firmes e colaboradores e sapientes e competentes e um projeto desta envergadura com as limitações técnicas que a Câmara Municipal, da dimensão que tem, não somos uma Câmara de uma cidade, onde há Diretores de Departamento com excelentes vencimentos, com uma Coordenadora Técnica, com um Chefe de Divisão há pouco tempo, nós

conseguimos, vocês conseguiram ajudar o Concelho de Nisa levar a bom porto este projeto do ponto de vista do trabalho que é absolutamente imprescindível porque a negociação, a luta, a reivindicação, a capacidade de abordar e não desistir cabe aos eleitos, mas de nada vale se não tiverem junto de si colaboradores á altura, com a competência que o nível de exigência requereu e por isso também quis aqui agradecer e ficar em ata a todos, principalmente aos que aqui estão presentes, Graça Paulo, Luís Marques e tantos outros das respetivas equipas que souberam com tenacidade, com inteligência, com dedicação, com abnegação contribui decisivamente que hoje pudesse estar aqui a dizer isto com sentimento e com muita gratidão.

PONTO Nº 3 –SEA – Deliberação Nº 220/2025
Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta” pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 12h35.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 05 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres.
CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António da Piedade Pimpão Crespim/
Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2025 e aprovada por: MAIORIA
- Favor: 4(quatro) votos (PS, PSD)
- Contra: 1 (um) voto com declaração de voto (CDU)
-Abstenção: () votos ()